



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 22/2023

“ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores Pontos Facultativos nos dias 06 de abril (quinta-feira) em virtude da Paixão de Cristo (sexta-feira santa) e 10 de abril (segunda-feira) em virtude da Comemoração aos 74 anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Pedro de Toledo.

Art. 2º - O expediente voltará ao normal no dia 11 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Torna-se público e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

Eduardo Leite da Silva
Presidente